



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 066/2023

De: 02 de Junho de 2023

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de junho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 02 de junho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito de Porto dos Gaúchos

ROSANGELA MARIA SCHEFFLER

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social